



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Ofício n° 072/2017 - CM
Ref.: Processo n° 2633/2017.

Votorantim, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei Complementar n° 008/2017, que amplia o número de vagas para cargos públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Além de assegurar melhor qualidade nos serviços, a presente proposta visa cumprir satisfatoriamente o que regem as legislações educacionais, especialmente a "LDB".

O encaminhamento da matéria é relevante, pois atenderá o aumento da demanda em razão das unidades escolares que já estão em funcionamento, além da construção de novas unidades, programadas para um futuro próximo.

Vale destacar que a alteração proposta não significa o preenchimento de todas as vagas de imediato, apenas gera uma reserva para futuras convocações conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos da Lei Orgânica do Município para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.

FLC/laa